



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.664
De 09 de maio de 1996

127

Altera denominação de Loteamento Conjunto Habitacional Victório de Santi para Conjunto Habitacional "Victório Antônio de Santi" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de maio de 1996, promulga a seguinte lei:

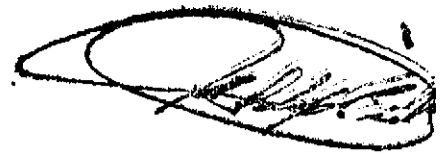
Artigo 1º - Nas leis:

- 4.400, de 04 de outubro de 1.994
- 4.401, de 04 de outubro de 1.994
- 4.402, de 04 de outubro de 1.994
- 4.407, de 14 de outubro de 1.994
- 4.408, de 14 de outubro de 1.994
- 4.410, de 21 de outubro de 1.994
- 4.421, de 23 de novembro de 1.994
- 4.431, de 08 de dezembro de 1.994
- 4.457, de 15 de março de 1.995
- 4.476, de 28 de abril de 1.995
- 4.477, de 28 de abril de 1.995
- 4.485, de 17 de maio de 1.995,

onde se lê Loteamento Conjunto Habitacional Victório de Santi, leia-se Conjunto Habitacional "Victório Antônio de Santi".

Artigo 2º - Na Lei 4.462, de 28 de março de 1.995, onde se lê Conjunto Habitacional Victório de Santi, leia-se Conjunto Habitacional "Victório Antônio de Santi".





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA f1.02

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

128

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de maio de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 382/72 - RC.

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 10.maio.96.